Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90007/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (2)

19/02/2026 10:52

Considerando o valor estimado de R$ 24,72 para as taxas de agenciamento de 24 itens (nacionais e

O valor se refere ao total do grupo.

06/02/2026 09:11

1. Será aceito valor negativo?
2. Caso haja a intenção de oferecer taxa zerada (ou seja, não cobrar pelo serviço de agenciamento), qual valor deverá ser cadastrado no portal, considerando que sistema não aceita o preenchimento com (0,00)?
3. para fins de cadastramento no portal, os valores devem ser informados com duas casas decimais (0,01), quatro casas decimais (0,0001) ou valor global, bem como indicar qual o valor mínimo aceitável?
4. Terá sel-booking? (sic)
5. Como serão resolvidos os critérios de desempate?
6. Será necessário um Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?
7. Quem foram as 2 últimas agências vencedoras?
8. Valor contratado em cada contrato anterior (R$) e Valor efetivamente utilizado (R$)?
9. Qual o prazo de pagamento a partir da emissão da nota fiscal? Empenho, liquidação e pagamento.
10. Existe alguma faixa de datas para pagamentos dos fornecedores?
11. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime?

1- R: Não serão aceitos valores negativos.
2- R: Conforme subitem 26.3.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.
3- R: Conforme subitem 26.3 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.
4- R: Conforme subitem 6.2.7 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.
5- R: Conforme subitem 6.18 do Edital.
6- R: Não será necessário um Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços, em razão do subitem 1.4.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.
7- R: Orleans Viagens e Turismo LTDA (2025) e R. R. F. Guimarães Agência de Viagens LTDA (2024).
8- R: Orleans Viagens e Turismo LTDA (Contratado: R$ 0,00 / Utilizado: R$ 0,00). R. F. Guimarães Agência de Viagens LTDA (Contratado: R$ 0,00 / Utilizado: R$ 0,00). Disponíveis em https://www.fumec.sp.gov.br/transparencia, na seção “Contratos e Atas”.
9- R: Conforme item 18 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.
10- R: Conforme item 18 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.
11- R: Conforme subitem 18.3.3.7 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Incluir esclarecimento